



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 037/2020-SEMSA, de 04 de fevereiro de 2020

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa **especializada no fornecimento de materias de expediente.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, para contratação de empresa **especializada no fornecimento de materias de expediente.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elizabeth de Azevedo Gomes**, portadora do CPF nº 909.729.022-87e RG nº 5002336-PC/PA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, Matrícula Funcional nº 023232-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, e o servidor **Pablo Henrique Florenzano Viana**, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550- PC/PA, ocupante do cargo de enfermeira, Matrícula Funcional nº 023966-6

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de fevereiro de 2020.

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES: Elizabeth de Azevedo Gomes

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

PABLO HENRINQUE FLORENZANO VIANA: Pablo Henrique Florenzano Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 017/2020-SEMSA, de 04 de Março de 2020

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa **especializada no fornecimento de matérias Didático.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, para contratação de empresa **especializada no fornecimento de matérias Didático.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Isabela Kenny Silva Taketomi**, portadora do CPF: nº 831.295.452-04 e RG nº 5115636-PC/PA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula Funcional nº023007-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, e o servidor **Claumir Marinho Gomes**, portador do CPF nº 892.331.742-04 e RG nº 5317093- PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 027213-2

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de Março de 2020.

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ISABELA KENNY SILVA TAKETOMI: Isabela Kenny Silva Taketomi

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUMIR MARINHO GOMES: Claumir Marinho Gomes